

PORTARIA N° 46/2021

DE 03 DE MAIO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 49/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à segurada **INALDA RAFAEL DO CARMO**, matrícula n°. 1713, Assistente Administrativo, nível 06, classe III, vinculada à Secretaria de Administração E Gestão da Qualidade - SECAD G&Q deste Município, portadora de identidade - RG n° 2.00 [REDACTED] SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° 298. 455 [REDACTED], com fundamento no Art. 4° §9° da EC N° 103/2019, Art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 03 de maio de 2021.



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
Gerente de Previdência

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021